

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG

PORTARIA nº 030/2021

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG, no regular exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60;

Considerando a previsão Constitucional disposta no artigo 37, acerca dos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

Considerando a Deliberação nº 02/2011 do CRF/MG e seus anexos, alterada pela Deliberação nº 004/2012, que tratam da Estrutura Administrativa e de Pessoal, publicado no IOMG em 02/03/2011, cad. 3, pág. 8;


RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar o(a) empregado(a) LUIZ RUI MATOS BRANDÃO, admitido(a) em 13/09/2010, na ocupação e respectivo grau de PROGRAMADOR WEB V, com o salário de R\$ 3.497,96 (Três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). A diferença a maior, caso exista, do salário do respectivo grau da tabela do Anexo IV da Deliberação 02/2011 CRF/MG será considerada como vantagem pessoal e será reajustada anualmente em maio – data-base da categoria, com o mesmo índice de atualização da referida Tabela Salarial.

Artigo 2º - As atribuições funcionais constam do Anexo V da Deliberação 02/2011 CRF/MG.

Artigo 3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos desde 18 de fevereiro de 2021.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.


Farm.ª Júnia Célia de Medeiros
Presidente do CRF/MG

RESUMO DA POSIÇÃO DO EMPREGADO NO ANEXO IV DO RPESC 2018*:

| | |
|--------------------------|-------------------------------|
| Empregado(a): | LUIZ RUI MATOS BRANDÃO |
| Salário anterior: | R\$ 3.412,65 |
| Salário do Grau: | R\$ 3.497,96 |
| Ocupação e Grau: | PROGRAMADOR WEB V |
| Vantagem Pessoal: | R\$ 0,00 |

***Enquadramento com base na Tabela de Empregos, Salários e Carreiras: Efetivos e Comissionados, atualizada em 01/05/2018 em virtude da data base Maio de cada ano.**